

Programa SENAC de Gratuidade – PSG Edital de Processo Seletivo Nº 009/2025

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, SENAC-PI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a preenchimento de vagas nos cursos do **Programa Senac de Gratuidade – PSG/2025**.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de compromisso firmado em 22 de julho de 2008 entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), ratificado pelos Decretos nº 6.633, de 5 de novembro de 2008, e nº 9.364, de 8 de maio de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PSG destina-se a pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários-mínimos da federação, na condição de estudante matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador. Por este edital estão abertas **111 (cento e onze)** vagas, as quais serão ofertadas nos municípios de **José de Freitas/PI, Picos/PI, São Raimundo Nonato/PI, Parnaíba/PI e Floriano/PI** conforme disposto no Anexo III.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade – PSG – é regido por este Edital.

2.2. A inscrição e matrícula do candidato no processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas ao PSG, objeto deste Edital, são realizadas a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela instituição.

2.3. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG pressupõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais (Anexo I), Atendimento aos pré-requisitos (Anexo II, Item 01), Termo de Compromisso (Anexo II, Item 02), Autodeclaração de Baixa Renda (Anexo II, Item 03), e Perfil Socioeconômico (Anexo II, Item 04), bem como a comprovação dos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo III, no ato da matrícula.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao certame do PSG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas no momento da matrícula, de forma presencial, no endereço indicado no Anexo IV, no dia e horário previamente agendados, conforme item 4.1, desde que o candidato apresente toda documentação

exigida para matrícula conforme item 4.5.

2.7. Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas, o SENAC deliberará, administrativamente.

2.8. As aulas ocorrerão de forma presencial, conforme dias e horários estabelecidos no Anexo III.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido (Anexo III);
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 (dois) salários-mínimos da federação;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado.

4. INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

4.1. O período de inscrição e matrícula seguirá o cronograma definido no Anexo IV e as inscrições serão realizadas através do **agendamento on-line**, pelo site **www.pi.senac.br/agendamento**, seguindo as instruções abaixo:

- a) Clique em “Serviços”;
- b) Clique em “Agende um serviço”;
- c) Clique em “Serviços por unidade”;
- d) Escolha a unidade que deseja realizar o agendamento para o seu atendimento (Anexo III);
- e) Escolha o serviço, “**AGENDAMENTO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**”; após, escolha o curso, verifique a descrição do curso, seus requisitos e, em seguida, selecione a data e horário desejados para o atendimento presencial;
- f) Cadastre seus dados pessoais e, em seguida, leia os termos de aceite;
- g) Aceite os termos e clique em “agendar”;
- h) Ao final, consulte o agendamento realizado em “Seus Agendamentos”.

4.2. Após o agendamento on-line, para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.5, deste edital, presencialmente, no endereço informado no Anexo IV, no dia e horário previamente agendado, conforme o item 4.1.

4.3. O aluno beneficiário do **PSG** poderá matricular-se e frequentar, concomitantemente, dois cursos presenciais, desde que em horários distintos e que ambos não sejam cursos de Aprendizagem.

4.4. O candidato que omitir, prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

4.5. São documentos necessários à efetivação da inscrição e matrícula no curso:

- a) Ficha de inscrição do PSG (Anexo I) preenchida e assinada;
- b) Ficha atendimento aos pré-requisitos do curso (Anexo II, Item 01) preenchida e assinada;
- c) Termo de Compromisso PSG (Anexo II, Item 02) preenchido e assinado;
- d) Autodeclaração de Renda (Anexo II, Item 03) preenchida e assinada;
- e) Perfil Socioeconômico (Anexo II, Item 04) preenchido e assinado;
- f) Cópia legível do RG e CPF do candidato;
- g) Cópia legível do RG e CPF do responsável legal, se o candidato for menor de idade;
- h) Cópia legível do Comprovante de Residência - emitido nos últimos 06 (seis) meses anteriores à publicação do edital;
- i) Cópia legível do Comprovante da Escolaridade exigida para o curso (certificado ou

- diploma). Quando for a declaração escolar, deve ser apresentada a original;
- j) Cópia legível da Documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso;
 - k) Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de pessoa com deficiência (PCD);
 - l) Para os cursos do tipo aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:
 - Certificado de curso de qualificação profissional, ou
 - Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
 - Declaração da empresa empregadora, ou
 - Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

4.6. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou por seu representante, mediante procuração específica.

4.7. O candidato matriculado que não comparecer até o 2º (segundo) dia de aula do seu curso terá, automaticamente, a sua matrícula cancelada e será substituído pelo próximo classificado em cadastro reserva, desde que o mesmo se apresente no local descrito no endereço informado no Anexo IV com a devida documentação exigida, desde que não tenha ultrapassado 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

4.8. O candidato regularmente matriculado que se evadir ou desistir do curso sem motivo plausível (novo emprego em horário conflitante com o do curso, acidente, mudança de cidade ou estado, doença ou moléstia grave), se obriga a apresentar perante o SENAC a justificativa para tal motivação, o que não o isenta das implicações previstas nas diretrizes do Programas Senac de Gratuidade (PSG).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição e matrícula do candidato implicam a aceitação das normas que regem o presente editaldo Programa SENAC de Gratuidade – PSG.

5.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

5.3. Ao SENAC/PI reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstante a devida apuração de responsabilidades. Ou ainda, aumentar o número de vagas com vista a manter a realização da turma.

5.4. Os tratamentos de dados relacionados ao Programa Senac de Gratuidade, seguem a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do SENAC/AR/PI.

5.6. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 20 de outubro de 2025.


Denis Oliveira Cavalcante
Presidente do CR/SENAC/PI
em Exercício

FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do CR/SENAC/PI

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG Edital de Processo Seletivo Nº 009/2025

Curso: _____

Unidade Senac:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Teresina Centro - CEP Miguel Sady | <input type="checkbox"/> José de Freitas - CEP Governador Freitas Neto |
| <input type="checkbox"/> Teresina Centro - CEP Severino Ramos Brasil | <input type="checkbox"/> Parnaíba - CEP Florentino Alves Veras Neto |
| <input type="checkbox"/> Teresina Zona Sul - CEP Audir Lages | <input type="checkbox"/> Picos - CEP José Almir de Sá |
| <input type="checkbox"/> Teresina Zona Leste - CEP Governador Hugo Napoleão | <input type="checkbox"/> Pio IX - CEP Francisco Antônio de Alencar |
| <input type="checkbox"/> Bom Jesus - CEP Antônio Ferreira Cavalcante | <input type="checkbox"/> Piripiri - CEP Edwaldo Freitas Lira |
| <input type="checkbox"/> Floriano - CEP José Alves do Nascimento | <input type="checkbox"/> S. Raimundo Nonato - CEP Gasparino Ferreira dos Santos |

Turno: () Manhã () Tarde () Noite Turma _____

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Nome social: _____

País de nascimento: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: _____

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone fixo (com DDD): () _____ Celular (com DDD): () _____

E-mail: _____

Representante Legal:

Nome completo: _____

CPF: _____

E-mail do responsável legal: _____

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG.

_____, de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) – se for maior de idade)

(Nome legível e assinatura do responsável legal – somente se o(a) aluno(a) for menor de idade)

2 – TERMO DE COMPROMISSO PSG

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob
nº _____, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de **06 (seis) meses** para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

(Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) – se for maior de idade)

(Nome legível e assinatura do responsável legal – somente se o(a) aluno(a) for menor de idade)

3 – AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE MATRÍCULA DO PSG

Eu, _____, declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 02 (dois) salários-mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda. Declaro estar ciente que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*.

(Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) – se for maior de idade)

(Nome legível e assinatura do responsável legal – somente se o(a) aluno(a) for menor de idade)

Qual o nível de escolaridade da sua mãe?

- até fundamental incompleto Fundamental Completo Médio Incompleto
 Médio Completo Técnico Incompleto Técnico Completo
 Superior Incompleto Superior Completo Pós-Graduação

Você cursou ou cursa ensino básico em:

- escola pública escola particular

Já fez algum outro curso no Senac?

- sim não

III - SITUAÇÃO DE TRABALHO

Você trabalha?

- sim não

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- empregado com carteira assinada empregado sem carteira assinada
 funcionário público/Militar Conta Própria/autônomo/MEI
 Empregador(a) Estágio/Bolsista outro

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
 somente estudo estou aposentado (a)
 presto serviço militar fui demitido (a)
 por problemas de saúde outro motivo

IV - SITUAÇÃO FAMILIAR

Estado civil:

- solteiro (a) casado (a) relacionamento estável
 divorciado(a) viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família? sim não Quantas

pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

- 01 pessoa 02 pessoas 03 pessoas 04 pessoas Outro: _____

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

- Nenhuma 01 pessoa 02 pessoas 03 pessoas Outro: _____

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

(Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) – se for maior de idade)

(Nome legível e assinatura do responsável legal – somente se o(a) aluno(a) for menor de idade)

ANEXO III

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO/DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Município: José de Freitas /PI

Unidade Senac: CEP – Governador Freitas Neto / **Modalidade de Ensino:** Presencial

Tipo de Curso	Curso	Pré-Requisitos	Carga horária	Período Previsto	Horário/Tur no	Dias da semana	Nº de vagas	Reservas
Aperfeiçoamento	Preparo de Bolos e Tortas	Escolaridade: • Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo; Idade maior ou igual a 16 anos. RG, CPF e Comprovante de residência.	40h	10/11/2025 a 01/12/2025	08h às 12h Manhã	Segunda-feira Quarta-feira Sexta-feira	15	05
Qualificação profissional	Programador Web	Escolaridade: Ensino Fundamental Completo; Idade mínima de 16 anos; RG, CPF Comprovante de residência.	240h	03/11/2025 a 13/02/2026	18h às 22h Noite	Segunda-feira a Sexta-feira	15	05

Município: Parnaíba /PI

Unidade Senac: CEP – Florentino Alves Veras Neto / **Modalidade de Ensino:** Presencial

Tipo de Curso	Curso	Pré-Requisitos	Carga horária	Período Previsto	Horário/Turno	Dias da semana	Nº de vagas	Reservas
Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em Segurança do Trabalho	Comprovante de escolaridade: Ensino médio Incompleto; Idade maior ou igual a 17 anos. RG, CPF e comprovante de residência.	1200h	03/11/2025 a 23/03/2028	19h às 22h Noite	Segunda -feira a Quinta-feira	12	05

Município: São Raimundo Nonato/PI
Unidade Senac: CEP – Gasparino Ferreira dos Santos / **Modalidade de Ensino:** Presencial

Tipo de Curso	Curso	Pré-Requisitos	Carga horária	Período Previsto	Horário/Turno	Dias da semana	Nº de vagas	Reservas
Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Escolaridade: Cursando o 2º ano do Ensino Médio Idade mínima de 16 anos; Comprovante de residência; RG; e CPF	1600h	03/11/2025 a 30/08/2027	19h às 22h Noite	Segunda-feira a Sexta-feira	12	05
Aperfeiçoamento	Preparo de Bolos e Tortas	Escolaridade: • Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo; Idade maior ou igual a 16 anos. RG. CPF e Comprovante de residência.	40h	03/11/2025 a 24/11/2025	18h às 22h Noite	Segunda-feira a Quarta-feira	15	05



Município: Picos /PI
Unidade Senac: CEP – José Almir de Sá / **Modalidade de Ensino:** Presencial

Tipo de Curso	Curso	Pré-Requisitos	Carga horária	Período Previsto	Horário/Turno	Dias da semana	Nº de vagas	Reservas
Qualificação profissional	Atendente de Farmácia	Comprovante de escolaridade (Ensino Fundamental Completo) Idade mínima de 17 anos RG, CPF, Comprovante de residência.	264h	03/11/2025 a 13/05/2025	18h às 22h Noite	Segunda-feira Quarta-feira Sexta-feira	15	05
Aperfeiçoamento	Instalar e Configurar Componentes de Hardware	Comprovante de Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Idade mínima: 15 anos; CPF, RG e comprovante de residência.	36h	04/11/2025 a 04/12/2025	13h30 às 17h30 Tarde	Terça-Feira e Quinta-Feira	15	05

Município: Floriano /PI

Unidade Senac: CEP – José Alves do Nascimento / **Modalidade de Ensino:** Presencial

Tipo de Curso	Curso	Pré-Requisitos	Carga horária	Período Previsto	Horário/Turno	Dias da semana	Nº de vagas	Reservas
Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em Enfermagem	Escolaridade: Cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio; Idade mínima: 17 anos; RG, CPF Comprovante de residência.	1600h	03/11/2025 a 17/05/2027	18h à 22h Noite	Segunda-feira a Sexta-feira	12	05

ANEXO IV

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 009/2025 CRONOGRAMA

Etapas	Período	Curso	Endereço para entrega da documentação e efetivação de matrícula.	Horário
*Inscrições (Agendamento on-line) Matrículas José de Freitas/PI	A partir do dia 22 de outubro de 2025 até o limite de vagas	Conforme o curso escolhido no Anexo III	Unidade Senac Governador Freitas Neto Av. Gov. Petrônio Portela, s/n, Bairro Centro, José de Freitas/PI CEP: 64.110-000	Conforme agendamento on-line (Segunda-feira a sexta-feira)
*Inscrições (Agendamento on-line) Matrículas Floriano/PI	A partir do dia 22 de outubro de 2025 até o limite de vagas	Conforme o curso escolhido no Anexo III	Unidade Senac José Alves do Nascimento Rua João Gonçalves Filho, s/n, Bairro Tiberão CEP: 64.806-485 Floriano/PI	Conforme agendamento on-line (Segunda-feira a sexta-feira)
*Inscrições (Agendamento on-line) Matrículas Parnaíba/PI	A partir do dia 22 de outubro de 2025 até o limite de vagas	Conforme o curso escolhido no Anexo III	Unidade Senac Florentino Alves Veras Neto Av. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, 5845, BR 343, Bairro São Judas Tadeu CEP: 64.206-260 – Parnaíba/PI	Conforme agendamento on-line (Segunda-feira a sexta-feira)

<p>*Inscrições (Agendamento on-line)</p> <p>Matrículas</p> <p>Picos/PI</p>	<p>A partir do dia 22 de outubro de 2025 até o limite de vagas</p>	<p>Conforme o curso escolhido no Anexo III</p>	<p>Unidade Senac José Almir de Sá Rua Marcos Parente, 570, Bairro Centro CEP: 64.600-106 Picos/PI</p>	<p>Conforme agendamento on- line (Segunda-feira a sexta- feira)</p>
---	---	--	---	---

<p>*Inscrições (Agendamento on-line) Matrículas São Raimundo Nonato/PI</p>	<p>A partir do dia 22 de outubro de 2025 até o limite de vagas</p>	<p>Conforme o curso escolhido no Anexo III</p>	<p>Unidade Senac Gasparino Ferreira dos Santos Rua Capitão Newton Rubens, 1333, Bairro Aldeia CEP: 64.770-000 São Raimundo Nonato/PI</p>	<p>Conforme agendamento on-line (Segunda-feira a sexta-feira)</p>
---	---	--	--	---

*Condicionada à existência de vagas.

**Durante o período de inscrição, o link para o agendamento on-line (www.pi.senac.br/agendamento) será atualizado todos os dias, às 10h, enquanto houver disponibilidade de vagas/reservas.